

24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2016.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 286, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Decreto Municipal nº 2.785, de 5 de maio de 2016, do Prefeito Municipal de Francisco Sá, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a queda dos índices pluviométricos acima da média histórica provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do Município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no Decreto Municipal de Declaração de Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.785, de 5 de maio de 2016, do Prefeito Municipal de Francisco Sá, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2016.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 287, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Decreto Municipal nº 1.925, de 6 de maio de 2016, do Prefeito Municipal de Espinosa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a queda dos índices pluviométricos acima da média histórica provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do Município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no Decreto Municipal de Declaração de Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.925, de 6 de maio de 2016, do Prefeito Municipal de Espinosa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2016.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 288, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Homologa o Decreto Municipal nº 6, de 4 de maio de 2016, do Prefeito Municipal de Itueta, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a queda dos índices pluviométricos acima da média histórica provocou a redução das reservas hídricas abastecedoras do Município, concorrendo para a falta de água de boa qualidade para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos à agricultura e à pecuária;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos e os prejuízos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no Decreto Municipal de Declaração de Situação de Emergência,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 6, de 4 de maio de 2016, do Prefeito Municipal de Itueta, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 1, de 24

de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2016.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

30 838296 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao Agravo de Instrumento-Cv Nº 16.002719-9/001, EXONERA a servidora abaixo relacionada por ter tido sua liminar revogada, ficando reservada uma vaga no respectivo lote.

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO – NÍVEL I – GRAU A
Assistente Técnico de Educação Básica
Metropolitana B/Ibirité

CPF	Nome
092.778.246-46	Fabiana Angélica Damas Lopes

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação dos seguintes candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SES nº 02/2014, para os cargos de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil:

Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – Nível I – Grau A
Gestão – Serviço Social

CPF	Nome
08933543686	Gilmara Barbosa Oliveira

Políticas Públicas de Saúde – Enfermagem

CPF	Nome
07728931601	Juliana Tavares de Assis Machado
01292486651	Anna Patricia dos Santos Cunha

Políticas Públicas de Saúde – Serviço Social / Psicologia

CPF	Nome
07087740679	Bruno Jose Satler da Gama

Vigilância em Saúde – Matemática/ Estatística/ Ciências Atuariais/ Física

CPF	Nome
06691917600	Daniela Correa de Oliveira

TORNA SEM EFEITO, o ato de nomeação da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o cargo de provimento efetivo da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO abaixo relacionado por ter sido considerada inapta no exame pré-admissional:

Professor de Educação Básica – Nível I – Grau A
Biologia/Ciências

CPF	Nome
043.785.966-52	Lidiane Aparecida Martins

em cumprimento à tutela antecipada proferida pelo juízo da 4ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, nos autos da Ação Ordinária nº 5054027-74.2016.8.13.0024, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
BIOLOGIA/CIÊNCIAS
METROPOLITANA B/BETIM

CPF	Nome	Classif.	Vaga
043.785.966-52	Lidiane Aparecida Martins	36º	ED 2417

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/FUNED 01/2013, as seguintes candidatas para os cargos da FUNDACAO EZEQUIEL DIAS abaixo relacionadas:

Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Nível I – Grau A
Farmácia – APST – Nível I – Grau A
Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05840788627	Priscila Rodrigues da Costa	53º	EZ 309

Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Nível IV – Grau A
Imunologia ou Genética – APST – Nível IV – Grau A
Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
06182601612	Clara Guerra Duarte	3º	EZ 243

Técnico de Saúde e Tecnologia – Nível II – Grau A
Patologia Clínica – TST – Nível II – Grau A
Belo Horizonte

CPF	Nome	Classificação	Vaga
07640135648	Luciana Mara Araujo Martins	22º	EZ 317
08448948696	Alana Vitor Barbosa	23º	EZ 310
01662003609	Juliane Rodrigues Silva	24º	EZ 309

Artes / Música: Arte-Educação – Ênfase em Música e Oficina Básica de Música – 1.3.6 (40 Horas)
Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
70256845620	Geraldo de Alencar Duraes Filho	2º	MC 2604

Artes Visuais: Arte-Educação – Ênfase em Artes Visuais – 1.1.1 (40 Horas)
Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
50372947620	Dilma Marques Silveira Klem	2º	MC 2603

Artes Visuais: Desenho – 1.1.3 (20 Horas)
Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
88837009615	Gilsa Florisbela Alcantara	2º	MC 2591

Artes Visuais: Teoria da Arte – 1.1.2 (40 Horas)
Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08440109601	Lucas Carvalho Rola Santos	2º	MC 2595

Artes Visuais: Desenho – 1.1.3 (20 Horas)
Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
88837009615	Gilsa Florisbela Alcantara	2º	MC 2591

Artes Visuais: Teoria da Arte – 1.1.2 (40 Horas)
Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08440109601	Lucas Carvalho Rola Santos	2º	MC 2595

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 02 2014, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado:

Professor de Educação Superior – Nível IV – Grau A
Zoologia: Zoologia – 2.1.1 (40 Horas)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
00296000140	Walter Santos de Araujo	2º	MC 2575

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 06 2014, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado:

Professor de Educação Superior – Nível IV – Grau A
Ciência da Computação: Hardware – 6.1.9 (40 Horas)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03241935647	Marcel Veloso Campos	2º	MC 2486

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 08 2014, as seguintes candidatas para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionadas:

Professor de Educação Superior – Nível I – Grau A
Química: Química Orgânica e Geral – 8.3.4 (20 Horas)

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03495073680	Zilene Alves da Silva	2º	MC 2436

Unai E/Ou Janaúba

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03495073680	Zilene Alves da Silva	2º	MC 2436

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
PETRÔNIO SOUZA
3237-3411

DIRETOR DE NEGÓCIOS
TANCREDO ANTÔNIO NAVES
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR INDUSTRIAL
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3407

EDIÇÃO DO NOTICIÁRIO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações: (31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A			
Química: Química Inorgânica - 8.3.3 (40 Horas)			
Bocaiúva			
CPF	Nome	Classificação	Vaga
02473384193	Fernanda Christina Bottega	2º	MC 2438

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 11 2014, as seguintes candidatas para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionadas:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A
Letras: Literatura Brasileira - 11.2.1 (40 Horas)
Montes Claros e/ou Januária

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03170919644	Edwrigens Aparecida Ribeiro Lopes de Almeida	2º	MC 2354

Línguas Estrangeiras Modernas: Língua Inglesa - 11.3.1 (40 Horas)
Montes Claros e/ou Unai

CPF	Nome	Classificação	Vaga
63513730691	Claudia de Andrade Souto	4º	MC 2367

Linguística: Língua Portuguesa - 11.1.1 (40 Horas)
Januária

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08463016600	Evilázia Ferreira Martins	2º	MC 2369

Linguística: Semântica - 11.1.5 (40 Horas)
Januária

CPF	Nome	Classificação	Vaga
00598740660	Sandra Ramos de Oliveira Duarte Gonçalves	2º	MC 2361

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 16 2014, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado:

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A
Psicologia: Psicologia Geral - 16.1.2 (40 Horas)
Paracatu e/ou Unai e/ou Almenara e/ou Bocaiúva e/ou Januária e/ou São Francisco e/ou Espinosa e/ou Pirapora e/ou Brasília de Minas

CPF	Nome	Classificação	Vaga
30802823882	Rafael Baioni do Nascimento	2º	MC 2244

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 18 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A
Geografia: Estágio Curricular Supervisionado em Geografia - 18.5.1 (40 Horas)
Montes Claros e/ou Pirapora

CPF	Nome	Classificação	Vaga
08473166612	Rahyan de Carvalho Alves	3º	MC 2204

Matemática: Estágio Curricular Supervisionado - 18.8.1 (40 Horas)
Montes Claros e/ou São Francisco

CPF	Nome	Classificação	Vaga
56927754687	Rieuse Lopes Pinto	4º	MC 2203

Pedagogia: Estágio Curricular Supervisionado - 18.9.1 (40 Horas)
Montes Claros e/ou Almenara e/ou Espinosa e/ou Brasília de Minas e/ou Paracatu e/ou Januária e/ou Janaúba e/ou Pirapora

CPF	Nome	Classificação	Vaga
62402587687	Alda Aparecida Vieira Moura	4º	MC 2201
47830662649	Claudia Simone Pereira Sarmento Quadros	5º	MC 2197

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 23 2014, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado:

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A
Pedagogia: Pesquisa Aplicada à Educação / Tcc - 23.4.2 (40 Horas)
Januária e/ou Brasília de Minas e/ou Espinosa

CPF	Nome	Classificação	Vaga
61508691649	Jose Normando Gonçalves Meira	2º	MC 2169

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 24 2014, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados:

Professor de Educação Superior - Nível IV - Grau A
Fonoaudiologia/ Odontologia: Fonoaudiologia / Clínica Infantil e Clínica Integrada III - 24.3.1 (40 Horas)
Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
33485918806	Daniela Galvão de Almeida Prado	2º	MC 2043

Odontologia: Clínica Odontológica - 24.1.4 (40 Horas)
Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
05862243607	Danilo Cangussu Mendes	4º	MC 2044

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 26 2014, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado:

Professor de Educação Superior - Nível I - Grau A
Medicina: Ginecologia e Obstetrícia - 26.1.1 (20 Horas)
Montes Claros

CPF	Nome	Classificação	Vaga
95886095691	Gessandro Elpidio Fernandes Barbosa	2º	MC 2156

em cumprimento ao Acórdão proferido pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que confirmou a sentença em Reexame Necessário da Apelação Cível nº 1.0433.11.010070-1/003, nomeia, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2006, as candidatas infra relacionadas para o provimento do cargo abaixo da Universidade Estadual de Montes Claros;

ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE /FISIOTERAPIA HOSPITALAR/UTI ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE FISIOTERAPIA HOSPITALAR/UTI MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
58075922611	Luciana Antunes Caldeira	10	MC 219
11344223680	Angie Cybele Xavier	11	MC 218

em cumprimento à tutela antecipada proferida pela 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0702.16.007199-0/001, nomeia, em caráter precário, em virtude de classificação em concurso público de que trata o Edital nº 04/2005, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação:

ANALISTA EDUCACIONAL/INSPEÇÃO ESCOLAR SRE - UBERLÂNDIA

CPF	Nome	Classif.	Vaga
535.422.666-04	Liliani Tereza de Paula Braga	8º	ED 556

retifica o ato de nomeação referente à Marcela Menezes Silva, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 17 de maio de 2016, página 02, coluna 02: **onde se lê** “CPF 779.699.017-00”, **leia-se** “CPF”042.958.216-16.

retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 14 de maio de 2016, página 12, coluna 01, referente ao Concurso Público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, relativamente ao candidato infra-relacionado:

Onde se lê:
Tiago Chaves da Costa
LEIA-SE:
Tiago Chaves da Costa

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **RENATO FRAGA VALENTIM**, MASP 13812110, do cargo de PRESIDENTE da Fundação Ezequiel Dias, a contar de 30/05/2016.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a disposição à Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo - SELT, de 20.11.1987 até 31.07.1991, com ônus para o órgão de origem:

DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE DE DIVINÓPOLIS.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação TV Minas - Cultural e Educativa à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: IRACEMA SANTIAGO NETO, MASP 354.073-9, CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TELECOMUNICAÇÕES, CÓDIGO ASTEL IV D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga**, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROMYNY LARA VALADARES ALMEIDA LANZA**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100243 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, novo período de licença para tratar de interesse particular de 2 (dois) anos a servidora **REGINA CÉLIA DE BASTOS**, MASP 363866-5, Auxiliar Administrativo de Telecomunicações, lotada na Fundação TV Minas - Cultural e Educativa, a contar de 09/05/2016, vedada a substituição.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROMYNY LARA VALADARES ALMEIDA LANZA**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100243 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROMYNY LARA VALADARES ALMEIDA LANZA**, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100206 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 01/06/2016 a 09/06/2016, para participar do ASCO ANNUAL MEETING COLLECTIVE WISDOM 2016, em CHICAGO / ILLINOIS / EUA, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

LEANDRO ALVES GOMES RAMOS, MASP 1072789-9, MEDSS, NÍVEL II, GRAU E.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **PATRICIA CORRÊA GIUDICE**, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100344 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA CORRÊA GIUDICE**, do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100067 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROMYNY LARA VALADARES ALMEIDA LANZA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100067, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 1952, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1996 até 31.12.1997, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se de suas atribuições, no período de 30/05/2016 a 04/06/2016, para participarem do Intercâmbio de Práticas em Educação Básica, em Maputo/Moçambique, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

IARA FELIX VIANA, MASP 963405-6, TDEIA - ADMISSÃO 3 NQ EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO;
SILVIA ANDERE, MASP 1388931-6, DAD-7/SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS ADMISSÃO 1;
DENISE CRISTINA PIRES, MASP 375847-1, ANEIVH _ ADMISSÃO 1.

retific o ato coletivo de adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, a parte referente a **DALTON RIBEIRO DE CARVALHO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 16.02.2000: **onde se lê** “P6B”, **leia-se** “PEB - adm 1 e PEB - adm 2”.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1996 até 31.12.1997, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se de suas atribuições, no período de 30/05/2016 a 04/06/2016, para participarem do Intercâmbio de Práticas em Educação Básica, em Maputo/Moçambique, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo:

IARA FELIX VIANA, MASP 963405-6, TDEIA - ADMISSÃO 3 NQ EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS DE ENSINO;
SILVIA ANDERE, MASP 1388931-6, DAD-7/SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS ADMISSÃO 1;
DENISE CRISTINA PIRES, MASP 375847-1, ANEIVH _ ADMISSÃO 1.

retific o ato coletivo de adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, a parte referente a **DALTON RIBEIRO DE CARVALHO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 16.02.2000: **onde se lê** “P6B”, **leia-se** “PEB - adm 1 e PEB - adm 2”.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da adjução à Prefeitura Municipal de Itaúna, de 01.01.1999 até 31.08.1999, com ônus para o órgão de origem:

SRE de Divinópolis - Prefeitura Municipal de Itaúna
DALTON RIBEIRO DE CARVALHO, MASP 265408-5, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de